

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 – NIRE 35.300.379.560

Carta de Renúncia

Aos Membros do Conselho de Administração Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. Enviada por e-mail: Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor. Prezados Senhores, Em observância ao disposto no art. 151 da Lei nº 6.404, de 1976, eu, **Carlos Eduardo Soares dos Santos**, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG sob o nº 281708150 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 150.995.518-66 e no CRM sob o nº 105196/SP, venho, pela presente, apresentar minha **Renúncia**, a partir da presente data, ao cargo de Diretor da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), para o qual fui eleito na reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de maio de 2024, outorgando à Companhia a mais ampla, geral e irrestrita quitação, em caráter irrevogável e irretratável, para nada mais reclamar ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e a qualquer título, com relação às obrigações assumidas pela Companhia no período em que ocupei o cargo de Diretor, ressalvadas as regras e direitos a mim garantidos como previstos na apólice de D&O e do Contrato de Indenidade firmado com a Companhia em 08.05.2024 que continuariam aplicáveis e vigentes. São Paulo, 1º de outubro de 2025. Cordialmente, **Carlos Eduardo Soares dos Santos**. Ciente: **Eduardo Oliveira** – Diretor Vice-Presidente da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 430.841/25-5 em 11/12/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 – NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497 | Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de novembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2025, às 10h00, de forma híbrida, virtual e presencialmente no escritório da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") na Av. Paulista, 1.106, 12º andar, parte, em conformidade com o Artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **2. Convocação e Presença:** Realizada a convocação, nos termos do Artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia. Presentes à reunião os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Murilo Ramos Neto, Bernardo Dantas Rodenburg, Ricardo Saad Affonso, Luis Felipe Cruz e Ricardo Bottas. **3. Mesa:** Presidente: **Murilo Ramos Neto**; e Secretária: **Aline Vieira Ferraz**. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes tomaram ciência e/ou deliberaram o quanto segue: **4.1. Deliberação sobre proposta de Programa de Recompra de Ações:** Aprovar a instituição de um programa de recompra para a aquisição de até 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias de emissão da própria Companhia ("Programa de Recompra"), sem redução do valor do capital social, para manutenção em tesouraria ou cancelamento, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 30 da Lei 6.404/76 e Instrução CVM nº da Resolução CVM nº 77/2022, conforme termos e condições descritos no **Anexo G** à Resolução CVM nº 80/2022. Adicionalmente, o Conselho de Administração decidiu aprovar conceder poderes à Diretoria para tomar todas as providências necessárias à implementação do Programa de Recompra aprovado, inclusive para estabelecer a oportunidades de aquisição das ações dentro dos limites ora aprovados. **5. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 21 de novembro de 2025. (ass.:) **Presidente** – Murilo Ramos Neto; **Secretária** – Aline Vieira Ferraz. Membros presentes do Conselho de Administração: Bernardo Dantas Rodenburg, Murilo Ramos Neto, Ricardo Saad Affonso, Ricardo Bottas Dourado dos Santos e Luis Felipe Francisco Pereira da Cruz. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 130, da Lei das S.A. São Paulo, 21 de novembro de 2025. Aline Vieira Ferraz – **Secretária**. JUCESP – Registrado sob o nº 2.779/26-2 em 08/01/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 – NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497 | Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de novembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2025, às 14h00, de forma híbrida, virtual e presencialmente no escritório da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") na Av. Paulista, 1.106, 12º andar, parte, Bairro Vila, CEP 01310-914, em conformidade com o Artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo segundo do Artigo 20, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações") e do Artigo 16, do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Bernardo Dantas Rodenburg, Murilo Ramos Neto, Ricardo Saad Affonso, Ricardo Bottas Dourado dos Santos e Luis Felipe Francisco Pereira da Cruz. **3. Mesa:** Presidente: **Murilo Ramos Neto**; e Secretária: **Aline Vieira Ferraz**. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes tomaram ciência e/ou deliberaram o quanto segue: **4.1. Resultados do 3º trimestre de 2025:** A diretoria realizou apresentação sobre os resultados da Companhia, conforme documento distribuído aos membros do Conselho e arquivado na Companhia, reportando os principais desafios financeiros e operacionais da Companhia no trimestre. Após debates e questionamentos respondidos pela Diretoria e em linha com a recomendação do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e opinião do Conselho Fiscal, os membros do Conselho, aprovaram, por unanimidade, as demonstrações financeiras trimestrais referentes ao período compreendido entre 1º de julho de 2025 e 30 de setembro de 2025. **5. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 13 de novembro de 2025. **Presidente** – Murilo Ramos Neto; **Secretária** – Aline Vieira Ferraz. Membros presentes do Conselho de Administração: Bernardo Dantas Rodenburg, Murilo Ramos Neto, Ricardo Saad Affonso, Ricardo Bottas Dourado dos Santos e Luis Felipe Francisco Pereira da Cruz. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 130, da Lei das S.A. São Paulo, 13 de novembro de 2025. (ass.:) Aline Vieira Ferraz – **Secretária**. JUCESP – Registrado sob o nº 435.138/25-5 em 19/12/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93 – NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 12 de novembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2025, às 10h, em reunião realizada de forma híbrida, virtual e presencialmente no escritório da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar – Parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em conformidade com Artigo 7º, Parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal ("Regimento Interno"). **2. Convocação e Presença:** Realizada convocação, nos termos do Artigo 6º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Presentes à reunião a totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), os Srs. Eduardo Rogatto Luque, Flávio Stamm e Eros Henriquez Dalhe. Presentes também os membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance. **3. Composição da Mesa:** Presidente: **Eduardo Rogatto Luque**; Secretária: **Aline Vieira Ferraz**. **4. Ordem do Dia:** Nos termos do Artigo 163, inciso VI, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), bem como do Artigo 2º, (vi), e Artigo 5º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, analisar as informações financeiras trimestrais relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2025. **5. Deliberações: 5.1. Resultado do 3º trimestre do exercício social de 2025:** O representante da E&Y, Carlos Amado ("Representante E&Y"), na qualidade de auditor independente da Companhia, realizou uma apresentação, nos termos do material de suporte arquivado na Companhia, detalhando o escopo dos trabalhos de auditoria conduzidos e os relativos às informações financeiras referentes ao 3º trimestre de 2025, incluindo os principais assuntos significativos do trimestre e os assuntos de destaque e/ou de principal monitoramento do trimestre. Na sequência, a E&Y se manifestou pela adequabilidade e razoabilidade das informações financeiras do 3º trimestre de 2025. Em seguida, o Diretor Financeiro da Companhia, Sr. Eder da Silva Grande, realizou uma apresentação, nos termos do material de suporte distribuído aos membros do Conselho Fiscal, detalhando os principais indicadores financeiros e patrimoniais da Companhia ao longo do 3º trimestre do ano. Após discussões, em atendimento ao disposto no Artigo 163, inciso VI, da Lei 6.404/76 e Artigo 2º, (vi), e Artigo 5º, do Regimento Interno, o Conselho Fiscal da Companhia analisou as informações financeiras e respectivas notas explicativas referentes ao 3º trimestre do exercício social de 2025, período compreendido entre julho de 2025 e setembro de 2025. Com base nas análises efetuadas, nas informações e esclarecimentos recebidos, o Conselho Fiscal tomou ciência do relatório a ser emitido pelos auditores independentes e entende que não há pontos de atenção a serem destacados em relação aos documentos, os quais refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Companhia no período, opinando favoravelmente pelo arquivamento do ITR no sistema e.Net da CVM, conforme regulamentação vigente. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros titulares do Conselho Fiscal presentes. São Paulo, 12 de novembro de 2025. Presidente – Eduardo Rogatto Luque; Secretária: Aline Vieira Ferraz. Membros titulares do Conselho Fiscal presentes: Eduardo Rogatto Luque, Eros Henriquez Dalhe e Flávio Stamm. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Companhia. São Paulo, 12 de novembro de 2025. **Aline Vieira Ferraz** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 435.138/25-5 em 19/12/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

PUBLICAÇÕES LEGAIS • 03

Edição Digital • Ano 6 • São Paulo, 16 de janeiro de 2026

Girotrade S.A.

CNPJ nº 04.820.606/0001-24 – NIRE 35.300.316.452

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de agosto de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 21 de agosto de 2025, às 10 horas, na sede da Girotrade S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Guido Malzoni, nº. 1300, quadra Gleba, Galpão 200, Módulos C e D, Empresarial Paoletti, CEP 07784-775. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76 de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei nº. 6.404/76") tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Lucas Geraldo Sanches, tendo como secretário Daniel Vieira da Costa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: i) abertura de filial a ser localizada na cidade de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal para Parnaíba FRR 246, 6305, Lote Gleba 1, Parte A, Bairro Chácaras Rutina Strauss, CEP 07811-180; e ii) outros assuntos. **5. Deliberações:** Foi deliberado, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue: (i) Abertura de filial a ser localizada na cidade de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal para Parnaíba FRR 246, 6305, Lote Gleba 1, Parte A, Bairro Chácaras Rutina Strauss, CEP 07811-180, que exercerá as seguintes atividades: (a) Exploração da atividade de comércio no atacado, representação por conta própria e de terceiros e atendimento direto ao consumidor com vendas no varejo; (b) Importação, exportação, armazenagem e distribuição dos seguintes produtos: alimentos em geral; alimentos não perecíveis; bebidas em geral; ração animal e artigos de petshop; produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos; limpeza do lar; artigos de bazar; bijuterias; presentes; lingerie; acessório e vestuário; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; (c) Licenciamento do uso de marcas, softwares, tecnologias e/ou direitos autorais em geral; (d) Comércio de materiais de construção e itens correlatos; (e) Comércio de autopartes e itens correlatos; (f) aquisição, cessão, transferência de créditos/recebíveis diversos de outras empresas através de diversos instrumentos jurídicos, tais como cessão de crédito; (g) realização de serviços de análise e seleção de direitos creditórios que comprehendem: análise, seleção e negociação dos valores e efetuar prospecção, cadastramento, análise cadastral e análise de crédito dos cedentes e devedores; (h) armazenagem de mercadorias em geral por conta de terceiros; e (i) participação em outras empresas ou sociedades, como sócia, acionista ou quotista. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, determinou o Senhor Presidente que encerrasse a reunião, sendo suspenso a sessão e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa e pela totalidade dos acionistas da Companhia. Acionistas: Yandeh S.A. (p. Lucas Geraldo Sanches e Daniel Vieira da Costa) e Daniel Vieira da Costa. Fica certificado que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cajamar, 21 de agosto de 2025. Mesa: Lucas Geraldo Sanches, Presidente; Daniel Vieira da Costa, Secretário. JUCESP/NIRE nº 3590730089-7. JUCESP nº 320.679/25-1 em 11/09/2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Log & Print Gráfica, Dados Variáveis e Logística S.A.

CNPJ/ME nº 66.079.609/0001-06 – NIRE 35.300.357.787

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de novembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 20 de novembro de 2025, às 09:30 horas, na modalidade assembleia digital, por meio da plataforma "Google Meetings", conforme faculta o Art. 124, §2º, da Lei nº. 6.404/76 ("Lei das S.A."), sendo considerada realizada na sede social da Log & Print Gráfica, Dados Variáveis e Logística S.A. ("Companhia") para todos os fins legais, nos termos do item I, Seção VIII, Anexo V, da IN DREI/81/2020. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal Data Mercantil, nas edições digitais dos dias 11 (fls. 2), 12 (fls. 2) e 13 (fls. 1) de novembro de 2025, e nas edições impressas dos dias 11 (fls. 6), 12 (fls. 6) e 13 (fls. 7) de novembro de 2025. **3. Presença e Instalação:** Presentes, via videoconferência, acionistas titulares de ações representativas de, aproximadamente, 59,92% do capital social da Companhia, ficando, portanto, instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária. A participação e a votação a distância dos acionistas foram realizadas por meio da plataforma "Google Meetings", conforme instruções divulgadas no material de convocação. **4. Mesa:** Alderano Américo Fileni - Presidente; Caio Graccho de Toledo Reis - Secretário. **5. Ordem do Dia:** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social fino em 31/12/2024. Antes de iniciar os trabalhos, consignou-se que, na forma da Lei das S.A., as manifestações de voto e protestos eventualmente apresentados pelos acionistas, referentes aos debates e fatos ocorridos nesta assembleia, serão recebidos e autenticados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia. **6. Deliberações:** Após a apreciação e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações pela unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer reservas ou ressalvas: 6.1 Autorizar a lavratura da ata que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130 §1º da Lei da S.A. 6.2. Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras auditadas da Companhia e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social fino em 31 de dezembro de 2024. 6.4. Consignar que não haverá distribuição de dividendos, uma vez que, conforme consta na Demonstrações Financeiras aprovadas, não houve lucro apurado no exercício social fino em 31 de dezembro de 2024. 6.5 Autorizar a Diretoria a tomar todas as medidas e providências necessárias e/ou convenientes para dar efetividade às deliberações ora aprovadas, ratificando, inclusive, os atos anteriormente praticados. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, que certificou a presença dos acionistas que participaram e votaram a distância, não tendo sido apresentada nenhuma manifestação de voto ou protesto por qualquer dos presentes. Vinhedo/SP, 20 de novembro de 2025. JUCESP nº 004.632/26-6 em 13/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Torres do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 38.350.109/0001-21 – NIRE 35.300.555.821

Edital de Convocação

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e do Estatuto Social da Torres do Brasil S.A. ("Companhia"), a Companhia convoca os seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO"), a ser realizada presencialmente às 10:00 horas do dia 30 de janeiro de 2026, na sede social da Companhia, localizada Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, bloco C, 3º andar, Vila Cruzeiro, CEP 04.726-908, nos termos do artigo 124, §2º, da Lei da S.A., para deliberarem sobre as seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) As contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) A destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) A remuneração global dos administradores para o exercício de 2025. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) A alteração do endereço da sede da Compan